

DETALHAMENTO DO BDI

PROPOSITANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA -
PADRÃO SESA - ESF 3

ENDEREÇO: AV. PADRE ACÁCIO VALENTIM DE MORAES. BAIRRO AYRTON SENNA.

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

A -	Administração Central	4,06	%
B -	Administração Local	8,19	%
D -	Custos Financeiros	0,61	%
E -	Risco, Garantias e Seguros	1,00	%
F -	Lucro	8,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

C -	Tributos	5,65	%
	<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100,00	%
	<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	2,00	%
	<i>COFINS</i>	3,00	%
	<i>PIS</i>	0,65	%
	<i>INSS</i>	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \left\{ \frac{[(1 + A + B + E)] * (1 + D) * (1 + F)}{(1 - C)} \right\} - 1 =$$

30,43%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 2%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

BDI de acordo com a Resolução Nº 366, de 22 de novembro de 2022.

Eng./Arq.
CREA/CAU:

Carlos Henrique Rossin
CAU - A275266-2